

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.675 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

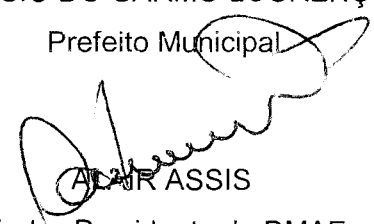
UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.6.001	3.3.90.33.00	1184	Passagens e Despesas de Locomoção	30.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6.004	3.1.90.16.00	1222	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.1.90.16.00	1231	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>230.000,00</b>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2014, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 2015.

  
ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
ALAIR ASSIS  
Diretor-Presidente do DMAE